

Goiânia, 05 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 019/2023

1. DO OBJETO

Contratação de empresa de comunicação visual para confecção e instalação de lona para outdoor da unidade.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), foi recentemente considerado apto para *upgrade* de certificação ONA, passando do nível II para o nível III – Acreditado com Excelência. Essa é uma conquista muito relevante para unidade, para o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e também para a saúde pública do nosso Estado. Com a certificação, o HDT comprova atender aos critérios de segurança, apresenta gestão integrada com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. Dessa maneira, dar visibilidade à conquista será importante tanto para a unidade, quanto para sociedade.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Item I- Impressão em Lona 4/0 cores, policromia, 9m de comprimento X 3m de altura, acabamento com ilhós, e instalação da mesma na estrutura do *outdoor*, localizada no estacionamento da unidade.

3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 01 (um) dia podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2 REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3 REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Impressão em material específico para o fim de comunicação visual;
- Material higienizável.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Disponibilizar profissional capacitado para a execução do mesmo, devidamente identificado;
- Aplicação de material de boa qualidade e dentro das expectativas de execução;
- Seguimento total ao padrão visual direcionado a este termo.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

4 DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1 Não conter rasuras ou emendas;

4.2 Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

7.2 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.


Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT/ISG
Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG